JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A presente contratação direta visa à prestação de serviços especializados de manutenção mecânica automotiva preventiva, compreendendo a revisão programada para o veículo ONIX PLUS 1.0 LTZ, DE PLACA SXO6I99, COM 29.360 KM, de uso do gabinete do prefeito e vice.

O procedimento encontra sustentação legal no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021. O dispositivo em tela excepciona o dever de licitar para os casos de aquisição de bens, componentes ou peças necessárias à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, estendendo-se, por simetria e imperativo lógico-estrutural, aos serviços de mão de obra técnica credenciada indispensáveis para a própria fruição e permanência dessa garantia.

O referido veículo encontra-se sob a cobertura da garantia contratual da montadora General Motors/Chevrolet. O instrumento vinculante da fabricante impõe, de forma peremptória, a condição de que todas as revisões periódicas e manutenções sejam executadas de maneira estrita perante a rede de concessionárias autorizadas, utilizando-se exclusivamente de componentes genuínos e mão de obra certificada, sob pena de decaimento e perda imediata do direito à cobertura de garantia contra defeitos de fabricação.

A escolha da empresa UNIDAS VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 83.534.396/0001-84, sediada no município de Rio do Sul/SC, decorre de critérios estritamente técnicos, geográficos e econômicos, pautados no princípio da eficiência e do interesse público:

- **Critério de Exclusividade Técnica e Credenciamento:** A referida empresa ostenta a condição de Concessionária Autorizada da marca Chevrolet, possuindo exclusividade delegada pela montadora para a execução de serviços em ambiente de garantia técnica e fornecimento de peças originais na região.
- **Critério Geográfico e de Economicidade Logística:** Procedida a consulta à rede oficial de atendimento da marca, constatou-se que a empresa Unidas Veículos Ltda (Distrito de Rio do Sul/SC) representa o ponto de assistência técnica autorizado mais próximo do Município de Agrolândia/SC. A escolha desta filial mitiga expressamente os custos operacionais com deslocamento de servidores, consumo de combustível, desgaste natural do veículo e tempo de indisponibilidade do bem público, atendendo ao princípio da menor despesa global para a Administração.
- **Relevância e Interesse Público Subjacente:** Sendo o veículo ONIX PLUS 1.0 LTZ, DE PLACA SXO6I99 um bem destinado ao deslocamento diário do Prefeito e Vice bem como de outros gestores municipais, a execução dos serviços por mão de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8daf34fa536a6

obra credenciada resguarda não apenas o patrimônio público (erário), mas confere máxima confiabilidade, segurança viária e resguardando a integridade física dos ocupantes e de terceiros que compartilham as vias públicas.

Diante de todo o exposto, resta plenamente demonstrado o nexo de causalidade entre o interesse público e a escolha da concessionária autorizada, restando a contratação direta técnica e juridicamente motivada, preenchidos os requisitos do art. 72 e do art. 75, IV, "a" da Lei nº 14.133/2021.

Agrolândia, 01 de Julho de 2026.

Assinado digitalmente por:
GIANFRANCO CHRISTIANO MOHR
***.495.999-** Prefeito
01/07/2026 16:43:54

Gianfranco Christiano Mohr
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 16:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p8daf34fa536a6